ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1356/2026
DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

REVOGA O DECRETO Nº 1.349, DE 20 DE AGOSTO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 1.349, de 20 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Decreto tem por finalidade substituir o ato anteriormente publicado, promovendo a inclusão de Parágrafo Único no art. 2º, de modo a adequar a redação do referido dispositivo**.**

Parágrafo Único. O Presidente da Comissão fica autorizado a convocar e/ou designar servidor da área técnica ou competente para, sempre que necessário, prestar apoio técnico à Comissão, especialmente para realizar a avaliação, análise e emissão de parecer técnico acerca de amostras, demonstrações e funcionalidades do software objeto da contratação, visando subsidiar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Japaratuba, Estado de Sergipe, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2026.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL